

REGISTRO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais	Juiz/a Auxiliar da Presidência
Endereço do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região	Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13015-927
Contato	ouvidoria@trt15.jus.br
Informações sobre a LGPD no âmbito do TRT-15	https://trt15.jus.br/legislacao/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais

Conforme a Lei 13,709/ 2018, art. 7º, III, a Administração Pública pode efetuar o tratamento de dados pessoais no exercício de suas competências legais ou execução de políticas públicas para entrega de serviços públicos e nesses casos não precisará colher o consentimento do titular dos dados, mas, necessariamente, será obrigada a informar a finalidade e a forma como o dado será tratado.

Cadastro de Servidores em Sistemas Externos

Área Responsável pela Gestão do Serviço/ Processo:	Secretaria de Gestão de Pessoas
Atuação do operador no ciclo de vida do dado pessoal (Coleta, retenção, processamento, compartilhamento, eliminação)	Coleta, processamento e Compartilhamento
Fluxo de tratamento dos dados pessoais	<p>E-REMESSA: Em virtude da exoneração e/ou nomeação de Servidores para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Varas do Trabalho, e da designação/dispensa para a FC-05 Assistente de Diretor de Secretaria VT, encaminhamos e-mail ao TST solicitando a inclusão ou exclusão do referido Servidor ao sistema E-REMESSA.</p> <p>MALOTE DIGITAL: Atendimento aos chamados abertos na Central de Serviços pelos Gestores das Unidades de Trabalho para incluir e excluir usuários no sistema do Malote Digital.</p> <p>DEJT: Solicitação de cadastro por email e inclusão dos dados do servidor no sistema do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.</p> <p>Em todas as situações os dados são fornecidos pelo servidor e/ou extraídos do SIGEP - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e cadastrado no sistema externo, devendo o servidor, posteriormente, cadastrar a senha.</p>
Fonte de obtenção de dados pessoais	Titular dos dados pessoais e/ou SIGEP.
Finalidade do tratamento de dados pessoais	Inclusão ou exclusão de Servidores como usuários operantes do sistema E-REMESSA, DEJT e Malote Digital.
Enquadramento legal	art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
Categoria de dados pessoais	Nome, CPF, cargo, matrícula, lotação, número da VT e data de início ou fim no cargo em comissão e e-mail corporativo.

Categorias de dados pessoais sensíveis	Não sensíveis
Prazo de retenção dos dados pessoais	Indefinido
Local de armazenamento	Compartilhados com sistema do Malote Digital do TST, E-REMESSA e DEJT do TST.
Totalização das categorias de dados pessoais tratados	8 (oito) dados pessoais.
Compartilhamento dos dados pessoais	Compartilhados externamente
Transferência internacional	Não
Medidas de segurança e privacidade	Controle de acesso do sistema
Atualização	23/11/2022